

A Prefeitura Municipal de Dores do Turvo- MG

Ilustríssimo Sr. José Atual Coelho

**REF.: PROCESSO LICITATÓRIO Nº 127/2022 - PREGÃO  
PRESENCIAL Nº 52/2022**

A empresa PANTANAL INFORMÁTICA LTDA, devidamente qualificada nesse Pregão Presencial de número em epígrafe, vem, respeitosamente, perante Vossa Senhoria, por meio de seu representante legal assinado ao final, **apresentar seu RECURSO contra a não desclassificação das empresas TOTAL TECH DISTRIBUIDORA LTDA, JOÃO BRÁULIO COMÉRCIO DE ELTRONICOS LTDA, LUDIMILA APARECIDA DE SOUZA, BRUNO DO CARMO FERREIRA, CG SOLUÇÕES COMERCIAIS LTDA, RENATO CÉSAR DE SOUZA E GOMES E GARCIA INFORMÁTICA LTDA, referente ao item 02 do edital ou seja 05 computadores por não atenderem ao descritivo das especificações, nos termos que seguem:**

Foi instaurada licitação, objetivando o Registro de preços para aquisição de material de Informática p/ atender as demandas da Secretaria de saúde do Município de Dores do Turvo MG conforme resoluções SES/MG 6985 de 20/12/2019 (sala de vacina); SES/MG 7734 de 22/09/2021(vigilância sanitária – VIGIMINAS); SES/MG 7731 de 22/809/2021 (vigilância sanitária – Combate a Sífilis); SES/MG 7732 de 22/09/2021 (vigilância sanitária – Vigilância das Causas Externas); SES/MG 7799 de 21/10/2021 (vigilância sanitária); SES/MG 7733 de 22/09/2021 (vigilância Epidemiológica – Arbovirose); Resolução Qualifar SUS (Farmácia de Minas); Recurso Próprio (Atenção Básica e Saúde Bucal), de acordo com o TERMO REFERÊNCIA - ANEXO I do presente Edital de Licitação.

#### **TEMPESTIVIDADE**

Nos termos da Cláusula 16.2.13. Declarado o vencedor, qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, cuja síntese será lavrada em ata, sendo concedido o prazo de 3 (três) dias para apresentação das razões de recurso, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

Desta maneira, tendo em vista que o prazo começa a contar no dia 08/11/2022, encontra-se manifestamente tempestivo.

Inconformada com a decisão desse ilustríssimo Pregoeiro, que classificou as empresas recorridas para a fase de lances do certame, interpões o recurso administrativo, conforme se demonstrará.

#### **MÉRITO**

A Administração Pública, ao materializar o processo licitatório, consubstancia a determinação constitucional no que tange à observância dos princípios da legalidade,

impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, preconizadas no art. 37, caput. Regulamentando o procedimento, a lei 8.666/1993 estabelece a estrita vinculação da Administração às normas e condições do instrumento convocatório (Lei nº 8.666/93, arts. 3º, 41º e 43º), razão pela qual está adstrita à plena observância de suas disposições, não podendo olvidar do seu cumprimento.

Nesse ínterim, corrobora o doutrinador Marçal Justen Filho:

*[...] O descumprimento a qualquer regra do edital deverá ser reprimido, inclusive através dos instrumentos de controle interno da Administração Pública. Nem mesmo o vício do edital justifica a pretensão de ignorar a disciplina por ele veiculada. Se a Administração reputar viciadas ou inadequadas as regras contidas no edital, não lhe é facultado pura e simplesmente ignorá-las ou alterá-las [...]. (Justen Filho, Marçal; Comentários à lei de licitações e contratos administrativos; 8ª ed., São Paulo, Dialética, comentários ao art. 41, pgs. 417/420).*

O Edital do certame é claro e vincula todos os licitantes. É a lei da licitação no caso concreto, não sendo facultado à Administração usar de discricionariedade para desconsiderar determinada exigência do instrumento convocatório.

O descumprimento das cláusulas constantes no mesmo **implica a desclassificação da proposta** ou inabilitação da licitante, pois, do contrário, estar-se-iam afrontando os princípios norteadores da licitação, expressos no art. 3º da Lei n.º 8.666/93:

*Art. 3º A licitação destina-se a garantir a observância do princípio constitucional da isonomia, a seleção da proposta mais vantajosa para a administração e a promoção do desenvolvimento nacional sustentável e será processada e julgada em estrita conformidade com os princípios básicos da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da probidade administrativa, da vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento objetivo e dos que lhes são correlatos.*

## DOS FATOS

De acordo com o **item 6.5 - A proposta deverá conter a especificação clara e detalhada do objeto, bem como, a marca.**

Sendo assim vejamos as especificações técnicas do termo de referência anexo I do edital no item 02 (dois) "MICROCOMPUTADOR".

**ITEM 2 – COMPUTADOR COM MONITOR E LICENÇA DO SISEMA OPERACIONAL**

COMPUTADOR COM PROC. I5 13ª GERAÇÃO COMPLETO  
COMPUTADOR COM PROC. **INTEL CORE I5 7ª GERAÇÃO**,  
FREQUÊNCIA BASEADA EM PROC. 3,00 GHZ, CACHE 6 MB. DISCO RÍGIDO DE 1TB COM INTERFACE: SATA 6GB/S, TAXAS DE TRANS.SATA 6GB/S, PRETO. MEMÓRIA RAM COM CAPACIDADE DE 4GB, TIPO: DDR4, FREQUÊNCIA MÍNIMA DE 2133 MHZ. PLACA MÃE COM SUPORTE A PROCESSADORES DE 7ª GERAÇÃO INTEL, DOIS SOCKETS DDR4 DIMM DE 2400/2133 MHZ, SUPORTE A ARQUITETURA DUAL CHANNEL, 04 CONECTORES SATA 6GB/S, 01 SLOT PCI EXPRESS 3.0 X16, 02 SLOTS PCI EXPRESS 2.0 X1, PAINEL TRASEIRO COM NO MÍNIMO: 02 PORTAS USB 2.0, 02 PORTAS USB 3.0, 01 PORTA DE VÍDEO D-SUB, 01 PORTA DE VÍDEO HDMI, 01 PORTA RJ-45 E 02 CONECTORES PS/2 PARA MOUSE E TECLADO. TECLADO PADRÃO: PORTUGUÊS ABNT2, COR: PRETO, COM CONECTOR PS/2 OU USB. MOUSE ÓPTICO CONECTOR: PS/2 OU USB, COR: PRETO. **MONITOR COM TAMANHO MÍNIMO DE 19.5" (16:9)**, COR PRETA, LCD WIDESCREEN, RETROILUMINAÇÃO LED, ÁREA ATIVA DO DISPLAY: 43.2 X 23.9 CM, TIPO DE PAINEL: TN, RESOLUÇÃO MÁXIMA E TAXA DE ATUALIZAÇÃO: 1366 X 768 X 60 HZ, TEMPO DE RESPOSTA: 5 MS (ON/OFF), CONTRASTE: 100.000.000:1, BRILHO: 200 CD/M<sup>2</sup>, ÂNGULO DE VISÃO: (CR=10) 90º (H), 65º (V), CORES 16.7 MILHÕES, COM 01 PORTA VGA, ALIMENTAÇÃO: FONTE INTERNA, VOLTAGEM: 100 - 240 V. GABINETE PADRÃO: MICRO ATX, COR: PRETO PIANO, FABRICADO EM AÇO GALVANIZADO. FONTE COMPATÍVEL COM O CONJUNTO DE COMPONENTES DO MICROCOMPUTADOR. **SISTEMA OPERACIONAL MICROSOFT WINDOWS 10 ORIGINAL**

As empresas:

TOTAL TECH DISTRIBUIDORA LTDA,  
JOÃO BRÁULIO COMÉRCIO DE ELTRONICOS LTDA  
LUDIMILA APARECIDA DE SOUZA  
BRUNO DO CARMO FERREIRA  
CG SOLUÇÕES COMERCIAIS LTDA  
RENATO CÉSAR DE SOUZA  
GOMES E GARCIA INFORMÁTICA LTDA

Que não atendem ao nos seguintes itens:

- Monitor 19,5" polegadas , conforme a descrição solicitada no edital;
- Sistema operacional windows 10 Professional;
- Processador core i5- 7ª Geração;

Cabe salientar que o preço que foi vendido o equipamento não é de referência para que seja contemplada a especificação técnica do edital com equipamento atendendo 100% os requisitos pois, tais empresas não apresentaram em sua proposta comercial o monitor que será entregue e nem se tem a licença do sistema operacional conforme solicita o edital que é bem claro no item **6.5 que informa que a proposta :**

- **Deverá conter a especificação clara e detalhada do objeto, bem como, a marca.**

Como não informaram as marcas do monitor e do sistema operacional estas empresas não estão atendendo ao edital o que prejudica a empresa RECORRENTE que informou de maneira correta as marcas é modelos tornando sua proposta totalmente compatível ao edital.

Vejamos:

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO, MG  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 52/2022;  
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 127/2022;  
ABERTURA: 07/11/2022 ATÉ ÀS 12H00MIN;

**ANEXO III**

**PROPOSTA COMERCIAL**

**A EMPRESA PANTANAL INFORMÁTICA LTDA., INSCRITA NO CNPJ: 42.387.427/0001-34, SEDIADA NA RUA GONÇALVES DIAS, N.º 3183, LOJA: B, BAIRRO: BARRO PRETO, CEP: 30.140-093 – BELO HORIZONTE – MG. TELEFONE: 31-3115-4419 EMAIL: LICITACAOPANTANALINFORMATICA@GMAIL.COM**

À Prefeitura Municipal de Dores do Turvo/MG  
Pça Cônego Agostinho José de Resende, 30, centro,  
Dores do Turvo/MG – CEP 36.513-000  
Setor de Licitações

Abertura: 07/11/2022 – às 12:00hs

Item	Especificação Técnica	Quant	Unid	Marca / Modelo	Valor Unitário	Valor Total
01	"IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL TANQUE DE TINTA IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL ECOTANK (110V/220V) TECNOLOGIA DE IMPRESSÃO: JATO DE TINTA DE 4 CORES (CMYK), TAMANHO MÍNIMO DE			EPSON / L3210	RS 1.480,00	RS 17.760,00
02	COMPUTADOR COM PROC. I5 13ª GERAÇÃO COMPLETO COMPUTADOR COM PROC. INTEL CORE I5 7ª GERAÇÃO, FREQUÊNCIA BASEADA EM PROC. 3,00 GHZ, CACHE 6 MB. DISCO RÍGIDO DE 1TB COM INTERFACE: SATA 6GB/S, TAXAS DE TRANS.SATA 6GB/S, PRETO. MEMÓRIA RAM COM CAPACIDADE DE 4GB, TIPO: DDR4, FREQUÊNCIA MÍNIMA DE 2133 MHZ. PLACA MÃE COM SUPORTE A PROCESSADORES DE 7ª GERAÇÃO INTEL, DOIS SOCKETS DDR4 DIMM DE 2400/2133 MHZ, SUPORTE A ARQUITETURA DUAL CHANNEL, 04 CONECTORES SATA 6GB/S, 01 SLOT PCI EXPRESS 3.0 X16, 02 SLOTS PCI EXPRESS 2.0 X1, PAINEL TRASEIRO COM NO MÍNIMO: 02 PORTAS USB 2.0, 02 PORTAS USB 3.0, 01 PORTA DE VÍDEO D-SUB, 01 PORTA DE VÍDEO HDMI, 01 PORTA RJ-45 E 02		UNID	05	BRAZIL PC / BRAZIL PC RIO ACER / V206HQL MICROSOFT / WINDOWS 10 PRO	RS 3.200,00 RS 16.000,00

Rua Gonçalves Dias, Nº 3183, LOJA B, Barro Preto, CEP: 30.140-093 – BH – MG  
Tel: 55 31 3115-4419

E-mail: licitacaopantanalinformatica@gmail.com

Veja que a empresa RECORRENTE informou totalmente o que irá entregar para esta administração ou seja, por esse motivo nem ficou classificada para a fase de lances por ter cotado equipamento correto o que não foi observado pelas empresas supramencionadas que

Rua Gonçalves Dias Nº 3183, LOJA B, Barro Preto, CEP: 30.140-093 – BH – MG

Tel: 55 31 3115-4419

E-mail: licitacaopantanalinformatica@gmail.com

b

não descreveram em suas propostas Monitor, sistema operacional.

Lembrando que o monitor solicitado no edital é um monitor de alta qualidade produzido pelos fabricantes Acer, HP, Lenovo, Dell, LG ou Samsung.

Optamos pelo equipamento da ACER modelo V206HQL que atende amplamente todas as especificações conforme print do site do fabricante: [https://www.parceirosacer.com.br/Conteudos-Especiais/Monitores/V206HQL\\_HDMI/V206HQL\\_HDMI.pdf](https://www.parceirosacer.com.br/Conteudos-Especiais/Monitores/V206HQL_HDMI/V206HQL_HDMI.pdf)



## V206HQL

### Cores vivas, visão sustentável

- Ecológico: plástico reciclado, luz de fundo LED, Acer EcoDisplay
- Tela Acer ComfyView de 19,5 "com tecnologia Acer eColor
- Relação de contraste 100 milhões: 1 (ACM)

#### Specifications

Modelo	V206HQL	
Part Number	UM.IV6AA.B11	
Display	19.5" (16:9)	
Área ativa do display	43.2 x 23.9 cm	
Tipo de Painel	TN	
Resolução máxima e taxa de atualização	1366 x 768 @ 60 Hz	
Tempo de resposta	5 ms (on/off)	
Contraste	100 million:1 max	
Brilho	200 cd/m <sup>2</sup>	
Ângulo de visão (CR=10)	90° (H), 65° (V)	
Cores	16.7 million	
Bits	6-bit + Hi-FRC	
Sinais de entrada	1x VGA / 1x HDMI	
Furação VESA para suporte	100 x 100 mm	
Certificação	MPR-II ENERGY STAR®	
Fonte de energia	Internal (100 V – 240 V)	
Consumo de energia (ENERGY STAR®)	Off	0.17 W
	Sleep	0.35 W
	On	11 W
Dimensões do produto (Sem caixa)	463.4 (L) x 362.2 (A) x 19.1 (P) mm	
Peso do produto (Sem caixa)	3,5 kg	
Dimensões do produto (Com caixa)	507(L) x 373 (A) x 111 (P) mm	
Peso do produto (Com caixa)	3,8 kg	
EAN	4713883690355	
UPC	888863862856	
Part Number	UM.IV6AA.B11	
Classificação Fiscal	8528.51.20	
Unidades por Pallet	122 unidades por pallet	
Garantia	Garantia limitada de 1 ano	



Sendo assim, somente as empresas que colocaram em sua proposta comercial monitores de fabricantes renomados e com o sistema operacional Microsoft original licenciado poderiam permanecer na fase de lances.

A empresa **Gomes & Garcia** apresentou em sua proposta comercial monitor da marca Brazil Pc porém em diligência junto ao fabricante não encontramos nenhum monitor que atenda

as especificações técnicas conforme solicitado no edital pois, os monitores da marca não tem as especificações solicitadas no edital como:

- Contraste de 100.000.000:1,
- 16,7 milhões de Cores,
- angulo de visão (CR=10) 90º (H), 65º (V)
- ÁREA ATIVA DO DISPLAY: 43.2 X 23.9 CM,

Também não menciona também o sistema operacional Microsoft Windows 10.

02	GARANTIA	05	UNID	Computador Arquimedes + Monitor Brazil PC	3.145,00	15.725,00
	COMPUTADOR COM PROC. I5 13ª GERAÇÃO COMPLETO COMPUTADOR COM PROC. INTEL CORE I5 7ª GERAÇÃO, FREQUÊNCIA BASEADA EM PROC. 3.00 GHZ, CACHE 6 MB, DISCO RÍGIDO DE 1TB COM INTERFACE: SATA 6GB/S, TAXAS DE TRANS.SATA 6GB/S, PRETO. MEMÓRIA RAM COM CAPACIDADE DE 4GB, TIPO: DDR4, FREQUÊNCIA MÍNIMA DE 2133 MHZ, PLACA MÃE COM SUPORTE A PROCESSADORES DE 7ª GERAÇÃO INTEL, DOIS SOCKETS DDR4 DIMM DE 2400/2133 MHZ, SUPORTE A ARQUITETURA DUAL CHANNEL, 04 CONECTORES SATA 6GB/S, 01 SLOT PCI EXPRESS 3.0 X16, 02 SLOTS					

Informações podem ser consultadas no site: <https://www.brazilpc.com.br/monitor>

Neste sentido, a empresa PANTANAL INFORMÁTICA não pode ser prejudicada por ter informado na proposta apresenta todas as características técnicas solicitadas no edital que agrega também custo superior por se tratar de uma marca conhecida mundialmente, ter qualidade superior e ter vários outros recursos por se tratar de um equipamento de última geração.

Está claro e comprovadamente que as empresas tanto a vencedora, Total Tech, quanto as outras empresas até chegar na RECORRENTE não atenderam as especificações do edital nem tão pouco mencionaram o que será entregue a esta administração.

#### DOS PEDIDOS

Requer que sejam desclassificadas as empresas:

1. TOTAL TECH DISTRIBUIDORA LTDA,
2. JOÃO BRÁULIO COMÉRCIO DE ELTRONICOS LTDA
3. LUDIMILA APARECIDA DE SOUZA
4. BRUNO DO CARMO FERREIRA (JÁ INABILITADA)
5. CG SOLUÇÕES COMERCIAIS LTDA
6. RENATO CÉSAR DE SOUZA
7. GOMES E GARCIA INFORMÁTICA LTDA

Por descumprimento da especificação técnica do termo de referência do item 02 (COMPUTADOR) pelos motivos já abordados anteriormente em consonância do Art. 48 da Lei 8666/93, que prevê:

b



42.387.427/0001-34

PANTANAL INFORMÁTICA

RUA GONÇALVES DIAS 3183 LOJA B  
BARRO PRETO - CEP: 30.140-093  
BELO HORIZONTE - MINAS GERAIS

**Art. 48. Serão desclassificadas:**

**I - as propostas que não atendam às exigências do ato convocatório da licitação;**

Que seja declarada vencedora a empresa **PANTANAL INFORMÁTICA LTDA**, por todos os fatos e alegações informadas neste recurso por ter cumprido *ipsi literis* todos os requisitos em consonância com o que solicita o instrumento convocatório e anexos.

Nestes termos,

Pede deferimento.

Belo Horizonte, 10 de novembro de 2022.

---

**PANTANAL INFORMÁTICA LTDA**  
**CNPJ: 42.387.427/0001-34**  
**FABIANO TADEU NOVAIS**  
**GERENTE DE LICITAÇÕES - GOVERNO**  
**CPF: 005.109.446-04**  
**ID: MG. 10.809.938**

Rua Gonçalves Dias Nº 3183, LOJA B, Barro Preto, CEP: 30.140-093 – BH – MG

Tel: 55 31 3115-4419

E-mail: [licitacaopantanalinformatica@gmail.com](mailto:licitacaopantanalinformatica@gmail.com)